



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º05 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Ata da 05ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 13 de agosto, às 09 horas, por vídeo conferência pelo Google Meet.

1 No dia treze de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se pela plataforma do Google
2 Meet os conselheiros do CMDCA Luciana Aparecida Silva, Andréa Lauermann, Elis Regina
3 Campos Moura de Oliveira, Ana Maria Pelucio de Andrade Almada, Eliane Cruz, Fátima
4 Aparecida Aires de Oliveira, Michele Carvalho Rocha, Willian Pereira, Fernanda Cristina da
5 Silva, Vivian Fontes, Admilson Pedroso de Lima e Eliana Carvalho. E os ouvintes Leila Pisani,
6 Jonas Cavalca do Conselho Tutelar, Érika Monteiro, Leila de Abreu Diogo, Rebeca Antônio
7 Mesquita, Marcos Bento e Edson.

8 **Pauta do dia: 1. Acessibilidade para pessoas com deficiências e mobilidade reduzida na nova**
9 **Casa do Conselho:** O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
10 de Guaratinguetá (CMDPD), Marcos Bento, convidado para a reunião, iniciou sua explanação
11 dizendo que ao receber o convite para a inauguração da Casa do Conselho, observou que o
12 CMDPD não havia sido convidado e não integraria o escopo de representatividade na nova casa.
13 Manifestou repúdio a esta exclusão e também pela falta de acessibilidade na referida Casa,
14 ressaltando que todos os meses o CMDPD se reúne e que não houve um diálogo por parte do
15 poder público sobre estes temas. Pontuou que tal atitude do Poder Público mostra um
16 cerceamento dos direitos da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida. Edson conselheiro da
17 CMDPD agradeceu a abertura do CMDCA para uma reunião conjunta visando debater esta causa,
18 disse que o CMDPD foi criado por força de apoio do MP devido resistência de governos
19 municipais anteriores, e que os Conselhos deveriam se unir para fazer um movimento, assim
20 como os conselheiros fizeram no dia anterior em que denunciavam a falta de acessibilidade e que
21 já teria ocorrido um contato de representantes da Prefeitura afirmando que haveria obra de
22 acessibilidade previsto no cronograma. Porém, entende que foi somente diante deste movimento
23 do CMDPC que houve uma mobilização por parte do Poder Público, e que este deveria adiar a
24 inauguração e prever corretamente a Casa dos Conselhos com a inclusão do CMDPD de
25 Guaratinguetá. Acrescentou que para tal conquista, conta com o apoio do CMDCA a este
26 movimento, vislumbrando acionar o MP para impedimento da inauguração da Casa que não prevê
27 acessibilidade das pessoas com deficiência, ficando mais uma vez a margem da lei. Luciana
28 (presidente do CMDCA) comentou que todos os conselhos que estarão representados na Casa do
29 Conselho diretamente, tratam de assuntos que são de interesse do CMDCA, devido atingir o
30 segmento crianças e adolescentes seja de forma direta ou indireta. E que dentro do Sistema de
31 Garantia de Direitos da Criança e Adolescente é necessário defender que na Casa do Conselho
32 esteja garantida a representatividade e os direitos das crianças, adolescentes e famílias das pessoas
33 com deficiência e mobilidade reduzida. A conselheira Vivian do CMDCA parabenizou o
34 presidente do CMDPD e outros conselheiros por esta importante mobilização, ressaltando que o
35 CMDCA parabeniza o Prefeito Marcus Soliva pela inauguração da Casa do Conselho que era um



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

36 antigo anseio dos Conselhos Municipais e que esta ação valoriza e reconhece a importância dessa
37 representatividade, mas que de fato não combina com a inauguração da Casa o não atendimento
38 para todos os conselhos e que toda a população tem que estar representada. A conselheira do
39 CMDCA Ana Maria Almada manifestou discordância com a discussão feita até o momento entre
40 os Conselhos justificando que coordena obras na Secretaria Municipal de Educação, e que a obra
41 da Casa dos conselhos ainda não foi finalizada e por isso não se pode aferir que não terá
42 acessibilidade. E que todos deveriam esperar a entrega da Casa do Conselho para questionar, que
43 estariam usando o vídeo feito ainda no decorrer da obra. Exemplificou que na Estação Ferroviária
44 não há obra de acessibilidade fixa por causa das características do prédio antigo, que usam rampas
45 móveis para serem utilizadas. Por esta razão não concordava com a reclamação. Vivian
46 (CMDCA) comentou que a inauguração estava prevista para o dia seguinte e que gostaria de saber
47 se haverá tempo hábil para a entrega desta obra. Ana (CMDCA) perguntou aos conselheiros do
48 CMDPD se houve por parte deles um questionamento ao Poder Público em relação à
49 acessibilidade na Casa do Conselho. Andrea (conselheira do CMDCA e do CMDPD) respondeu
50 que sim, pois dentre as diversas reuniões ao longo do ano, ainda destacou que houve uma reunião
51 com o Secretário de Obras e que ele havia comentado que não haveria acessibilidade na nova
52 Casa do Conselho e que nem havia reparado isto, e que tal posicionamento causou indignação por
53 parte dos conselheiros presentes naquela reunião. E que haviam encaminhado ao Prefeito um
54 Ofício questionando esta obra e que se colocavam à disposição para apoiar e orientar sobre as
55 necessidades de adaptação da Casa do Conselho. E que eles haviam dito que estavam fazendo um
56 projeto com a FEG/UNESP para utilizar rampas móveis, mas que não houve retorno do Poder
57 Executivo. Andrea acrescentou que esteve no dia anterior à esta reunião na Casa do Conselho que
58 já estava bonita, bem pintada e que não era visível a acessibilidade, a não ser que estivessem
59 fazendo a obra na data de hoje. Edson (CMDPD) interveio dizendo que o debate era muito
60 oportuno, mas que no próprio convite da Prefeitura Municipal não contemplava o CMDPD e que
61 estes ficariam numa sala da Secretaria Municipal da Mobilidade Urbana, um retrocesso a
62 legislação vigente no país. Luciana acrescentou que a Lei Federal que dispõe sobre acessibilidade
63 é de 2004 e que neste momento não cabe discutir algo que já deveria ser previsto pela engenharia.
64 Andrea completou que foi encaminhado Ofício do CMDPD para o Gabinete, ao Planejamento e a
65 Secretaria de Governo representado pelo Daniel, e que não houve resposta dessas secretarias.
66 Marcos (presidente do CMDPD de Guaratinguetá) comentou que o conselho prepara uma Moção
67 de Repúdio diante dessa situação. A conselheira Vivian comentou que o CMDCA aguardará esta
68 Moção, mas que o CMDCA preparou uma Nota Pública visando o apoio a reivindicação do
69 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Guaratinguetá baseada na
70 legislação vigente. Votaram favorável pela Nota Pública de apoio ao CMDPD os conselheiros (as)
71 Andréa Lauerman, Luciana Silva, Eliane Cruz, Elis, Willian Pereira, Vivian Fontes, Fernanda
72 Cristina, e a conselheira Ana Almada votou contra ressaltando que primeiro a Casa dos Conselhos
73 deve ser inaugurada e se não houver acessibilidade deve se conversar, porque não dá direito ao
74 contraditório para ouvir os representantes da Prefeitura Municipal. Não havendo mais nada a ser
75 tratada, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida Silva e pela suplente do CMDCA
76 Fernanda, no dia 13 de agosto de 2020.